



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1157/2007

Ementa

CONCEDE AO DR. SEBASTIÃO LUIS PEREIRA DE LIMA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma

04/09/2007

Data de Publicação

07/09/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1214/2007](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Republicação: IOM 02/10/2007

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007, pelo representante Sr. João Luis Pereira de Lima (irmão).

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proc. 50.402)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.157, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

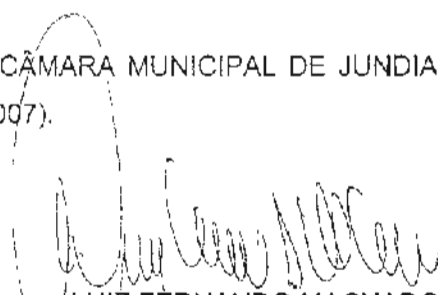
Concede ao **Dr. SEBASTIÃO LUIS PEREIRA DE LIMA** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. É concedido ao **Dr. SEBASTIÃO LUIS PEREIRA DE LIMA** o título de "Cidadão Jundiaense".

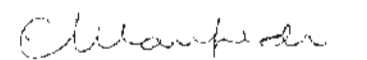
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa